

**COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A  
INVESTIGAR ESCUTAS TELEFÔNICAS  
CLANDESTINAS/ILEGAIS, CONFORME DENÚNCIA PUBLICADA  
NA REVISTA “VEJA”, EDIÇÃO 2022, Nº 33, DE 22 DE AGOSTO  
DE 2007.**

**REQUERIMENTO DE CPI Nº DE 2008  
(Do Deputado Marcelo Itagiba)**

Requer ao Senhor Presidente a expedição de ofício da Comissão Parlamentar de Inquérito – Escutas Telefônicas Clandestinas – dirigido ao Delegado da Polícia Federal, Dr. Roberto Troncon Filho, Diretor da Divisão de Combate ao Crime Organizado do Departamento de Polícia Federal, a respeito da “Operação FERREIRO”, desencadeada pela Polícia Federal.

Senhor Presidente;

Requeiro a V. Exa., nos termos do § 3º do art. 58 da Constituição Federal, arts. 1º e 2º da Lei nº 1.579, de 1952 c/c inciso II do art. 36 do RICD, a expedição de ofício ao Delegado Roberto Trocon Filho, Diretor da Divisão de Combate ao Crime Organizado, do Departamento da Polícia Federal, solicitando a transferência de sigilo de todos os documentos eventualmente existentes com o envio de cópia do inteiro teor do Inquérito Policial relativo a “Operação Ferreiro”.

**J U S T I F I C A Ç Ã O**

Conforme amplamente noticiado pela mídia, a Polícia Federal prendeu no dia 16 de julho do corrente ano, em São Paulo, “17 pessoas acusadas de participarem de uma organização criminosa suspeita de quebrar o segredo de Justiça em processos com interceptação telefônica, de acessar

dados cadastrais de clientes de operadoras e dos extratos de chamadas de terminais telefônicos”<sup>1</sup>.

A matéria do JB Online, diz ainda, que:

“a quadrilha também teria executado interceptações clandestinas em terminais telefônicos e quebrado o sigilo de contas bancárias, com a ajuda de um funcionário de uma instituição financeira. Além dos 17 mandados de prisão - sete preventivas e dez temporárias -, os policiais cumpriram 28 mandados de busca e apreensão em São Paulo, em Jundiaí (SP) e em Varginha (MG).

Segundo a Polícia Federal, os responsáveis por esse trabalho eram dois detetives particulares que faziam parte da organização e que são ex-funcionários de companhias de telefonia e para o serviço de varredura em cada linha telefônica, a organização cobrava R\$ 3 mil, e para cada 15 dias de interceptação clandestina, R\$ 15 mil.”

Com o presente requerimento, pretende-se, esclarecer esta operação que está sendo conhecida como a quadrilha que interceptava gramos telefônicos, ou seja, o “grampo de grampo”.

Sala da Comissão, em de junho de 2008.

**DEPUTADO MARCELO ITAGIBA**

PMDb/RJ

---

<sup>1</sup> <http://jbonline.terra.com.br/extra/2008/07/16/e160716383.html>